

EDITAL**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento
Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1/2012 - Processo N.º 18166/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 1/2012**, sito no Lugar das Andorinheiras, ou Deães, da freguesia de Pedralva, deste concelho, em nome de Belarmino Oliveira da Silva e Joaquim Antunes Vaz, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 7** que consiste no aumento da área de implantação para 238,16m²; no aumento da área de construção para 398,36m² (355,36m² para Habitação e 43,00m² para Garagem); no aumento do volume de construção para 1.428,00m³; eliminação da área de construção de 130,00m² abaixo da cota de soleira, destinada a Garagem; a área de construção abaixo da cota de soleira passa para 163,92m²; a área de construção acima da cota de soleira passa para 234,44m², destinada a Habitação; construção de piscina com a área de 32,00m²; a cota de soleira passa a ser 56.00; o número de pisos passa a ser 2 (parte do 1.º piso localizado abaixo da cota de soleira destinado a Garagem e Habitação e parte do 1.º piso localizado acima da cota de soleira destinado a Habitação e o 2.º piso destinado a Habitação), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Presidente da Câmara,
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

